

# EDITAL ANO 2019 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

## PROJETO Ambulatório de Atendimento ao Recém-Nascido de Risco – ACRIAR

No período de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2019 estarão abertas as inscrições de candidatos a 02 (duas) bolsas de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no **PROJETO Ambulatório de Atendimento ao Recém-Nascido de Risco – ACRIAR**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2019 a fevereiro de 2020 (máximo 12 meses).

### 1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas através de envio do *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) de **09 às 12 e 13:30 às 17 horas**, na **secretaria do Cenex/Med**, sala 121, 1º. andar da Faculdade de Medicina

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA** da UFMG e que tenham que estejam cursando o sexto, sétimo, oitavo e nono período e **que tenham as quartas-feiras a tarde livres.**

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita – **Data: 11/02/2018 às 13h no Departamento de Pediatria**
- Análise de *Curriculum Vitae*
- Entrevista, apenas para os alunos selecionados na prova com mínimo de 70% (resultado 1 hora após término da mesma) **Data: 11/02/2018 às 15:00h 2º andar Departamento de Pediatria - FMUFMG**
- 1.4) Resultado geral: **12/02/2018** afixado **secretaria do Cenex/Med**, sala 121, 1º. andar da Faculdade de Medicina

### 2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

### 3) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu *currículo lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no

Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do XX Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2019.

4.11. Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2019.

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2019

---

Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana

Coordenador **PROJETO Ambulatório de Atendimento ao Recém-Nascido de Risco – ACRIAR**